

PROMOVER A REVITALIZAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DO COMÉRCIO DE PROXIMIDADE EM PORTUGAL

Medidas propostas pela Associação Comercial de Braga

A - Dinamização, inovação e competitividade do sector

1.1. PLANO DE MARKETING E CAMPANHA PUBLICITÁRIA DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO

Realização de uma campanha publicitária a nível nacional apelando às compras no comércio de proximidade/comércio tradicional (televisão, rádios e jornais com ampla difusão e cobertura), evocando os seus factores distintivos e o seu decisivo contributo para a dinamização da economia portuguesa, designadamente ao nível do emprego e criação de riqueza.

Objectivos:

- Mobilizar os empresários do comércio a serem mais competitivos, na conceptualização do negócio, na qualidade do serviço prestado e em termos de inovação;
- Contribuir para o desenvolvimento sustentado das empresas, para a criação de emprego e para o reforço da internacionalização;
- Mobilizar os consumidores a preferirem o comércio de proximidade, sensibilizando-os para os benefícios económicos e sociais de tal comportamento;
- Dinamizar a economia;
- Elevar a auto-estima dos empresários e recursos humanos deste sector.

Entidade promotora: CCP – Confederação do Comércio e Serviços de Portugal, com o apoio do Ministério da Economia e Emprego

Financiamento público: QREN/SIAC/MERCA ou MODCOM

1.2. Criação da REDE DE INOVAÇÃO NO COMÉRCIO

1.2.1. Criar plataforma colaborativa gerida e dinamizada pela DGAE/Direções Regionais de Economia ou pelo IAPMEI, como instrumento para a dinamização e inovação comercial em Portugal, tendo em vista a:

- Partilha de conhecimento e a prestação de apoio técnico e informativo aos diversos agentes públicos e privados ligados ao sector;
- Dinamização de projetos de interesse coletivo nas áreas da regulação, difusão de conhecimento, inovação, formação, etc ;
- Coordenação integrada da ação dos diferentes agentes;
- Disponibilização de serviços e informação que favoreçam o investimento qualificado e a tomada de decisão por parte das empresas do sector.

1.2.2. Promover a adesão à rede de agentes públicos e privados ligados ao comércio, turismo e serviços

1.2.3. Dinamizar um portal informativo de excelência para o comércio português, integrando recursos e serviços disponibilizados pelos diversos agentes públicos e privados aderentes

EX: WWW.COMERCIODEPORTUGAL.PT

1.2.4. Criar, no âmbito deste projeto, o Observatório do Comércio e Serviços, cabendo à(s) entidade(s) gestora(s) da rede a sua dinamização Entidade promotora: Ministério da Economia e Emprego, através dos organismos que tutela

Financiamento público: a definir

1.3. PROMOVER E GARANTIR A SUSTENTABILIDADE DO TECIDO COMERCIAL PORTUGUÊS, reforçando a sua capacidade competitiva e de inovação empresarial

1.3.1. Incentivos à modernização do comércio para projetos de:

- Reestruturação comercial;
- Gestão comercial e dinamização do(s) ponto(s) de venda;
- Cooperação empresarial;
- Implementação de novos conceitos / modelos / fórmulas comerciais;
- Apoio ao empreendedorismo;
- Criação de emprego e formação específica;
- Renovação geracional ou transmissão de negócio;
- (...)

1.3.2. Incentivos ao investimento e fiscais para a promoção de projetos de:

- Renovação e gestão da imagem dos estabelecimentos e insígnias comerciais;
- Comércio eletrónico e/ou incorporação de TIC's na gestão dos estabelecimentos e insígnias comerciais;
- Cooperação empresarial e dinamização de centrais de compras;
- Fomento da comercialização de produtos autóctones e artesanais;
- Abertura de pontos de venda/expansão das insígnias comerciais no mercado nacional;
- Ações de internacionalização de marcas e insígnias comerciais;
- Criação de redes de prestação de serviços e de assistência técnica dinamizadas por vários agentes do mesmo ramo de atividade, de âmbito regional ou nacional;
- (...)

1.3.3. Implementação de programas de formação – ação visando a qualificação de empresários, empreendedores e outros profissionais do sector (similar à "Iniciativa Formação para Empresários")

Entidades promotoras: A definir em função da cada área de intervenção, envolvendo os mais diversos agentes públicos e privados

Financiamento público: QREN, MODCOM, ...

1.4. DINAMIZAÇÃO DO COMÉRCIO EM CONTEXTO URBANO E RURAL

1.4.1. Apoio ao desenvolvimento de planos plurianuais de promoção e dinamização comercial em eixos urbanos (vilas e cidades)

1.4.2. Incentivos fiscais para a realização de projetos de modernização e/ou abertura de lojas em centros históricos ou aglomerados urbanos de interesse estratégico para a economia local e sector

1.4.3. Criação de programa de apoio à revitalização e gestão de mercados municipais

1.4.4. Reforço da capacidade técnica das estruturas associativas empresariais e sindicais ligadas ao sector

1.4.5. Criação de programa de apoio a estruturas associativas de gestão e dinamização de centros urbanos (UAC - Unidades de Acompanhamento e Coordenação)

1.4.6. Criação de programa de apoio ao comércio em meio rural / conceito de loja/espço "Multiserviços"

1.4.7. Estímulos fiscais e apoio ao investimento para empresas comerciais que desenvolvam atividades de abastecimento (comércio não sedentário) e de prestação de serviços dirigidos a populações residentes em pequenos núcleos populacionais

1.4.8. Majoração dos projetos de modernização comercial apresentados por agentes comerciais sediados em freguesias e aldeias de meios rurais e turísticos.



B - Reformas e medidas estruturais relevantes para o sector

- B.1. Facilitar o acesso ao crédito e a outras formas de financiamento da atividade das empresas comerciais**
- B.2. Implementação de projetos de regeneração urbana e comercial**
- B.3. Regulação e fiscalização de práticas comerciais**
- B.4. Elaboração de um plano setorial para o comércio, que deverá ser complementado com um levantamento funcional à escala municipal e elaboração da correspondente carta de ordenamento comercial**
- B.5. Revisão dos regimes de taxas e licenças aplicáveis ao comércio**
- B.6. Simplificação dos procedimentos inerentes ao licenciamento empresarial, controlo e supervisão da atividade das PME's do comércio, turismo e serviços**
- B.7. Reforçar o sistema de reconhecimento e validação de competências profissionais (RVCC PRO)**
- B.8. Criar o fundo de solidariedade para o Comércio**
- B.9. Introduzir alterações no programa MODCOM e afetar novos recursos ao fundo de apoio à modernização do comércio (resultantes do pagamento de taxas, licenças, coimas e outras penalidades aplicadas às empresas do setor)**
- B.10. Alargamento do âmbito e incidência dos instrumentos de regulação coletiva do trabalho, de acordo com o processo de reforma da legislação laboral.**